



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 25/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME, CNPJ: 13.950.465/0001-55, situada na Rua Padre Josefinos, 386, Centro, na cidade de Marilândia do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pelo Osmar Martinelli Junior, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade Civil nº 2.159.801-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 532.987.489-0, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Com base legal no Art. 57 § 1º, II da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico 169/2014 - PARANACIDADE, fica prorrogado o prazo de execução do contrato 25/2014 por mais 90 (noventa) dias, ou seja, sendo assim valido até o dia 08/01/2014 e o prazo de vigência valido até o dia 14/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Com base legal no Art. 57 § 1º, II da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico 169/2014 - PARANACIDADE, fica prorrogado o prazo de execução do contrato 25/2014 por mais 90 (noventa) dias, ou seja, sendo assim valido até o dia 08/01/2015 e o prazo de vigência valido até o dia 14/08/2015.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 27 de Outubro de 2014.

Moisés José de Andrade
Contratante

Osmar Martinelli Junior
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____